

Projeto Catas Altas (PCA-UFMG)

PROCESSO SELETIVO MARÇO/2022

O Projeto de Extensão Catas Altas (PCA-UFMG) foi idealizado para melhorar a saúde e qualidade de vida da população dos municípios aos quais atende. Os alunos do projeto realizam teleatendimentos e ações educativas presenciais sobre os seguintes temas: Avaliação Multidimensional de Saúde, Manejo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Medicina do Estilo de Vida, Saúde Mental, Fake News e Saúde Planetária. Os teleatendimentos são realizados a partir de protocolos desenvolvidos pela equipe do projeto. As ações educativas de saúde (Festival de Cultura e Saúde e Saúde na Feira) ocorrem no município de Catas Altas e em Belo Horizonte.

Nos últimos anos, a pandemia de COVID-19 trouxe uma série de desafios econômicos e de acesso aos serviços de saúde para a população brasileira, tornando mais nítido o recrudescimento das iniquidades sociais e seus reflexos nos padrões de adoecimento e morte. Assim, a responsabilidade social fomentou em muitos acadêmicos a necessidade de articular o tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão, para auxiliar no enfrentamento desses desafios sociais.

Nesse contexto, acadêmicos e professores desenvolveram o PCA para complementar os cuidados em saúde da população de Catas Altas, por meio de ligações telefônicas ou vídeo chamadas em horário estabelecido entre voluntários e extensionistas. Assim como slides e vídeos didáticos sobre temas de autocuidado e dúvidas comuns em saúde postadas no site e redes sociais do projeto. Essas abordagens englobam várias áreas multidisciplinares.

Além disso, como projeto de extensão com atuação na comunidade pelo acompanhamento em telessaúde, visamos contribuir com a formação acadêmico profissional dos participantes através do desenvolvimento e aprimoramento de habilidades de comunicação, essencialmente úteis para futuros profissionais da saúde; reforço da importância da extensão universitária como parte do tripé fundamental para a universidade pública, de qualidade e universal; incentivo ao raciocínio crítico da organização social brasileira e modelos de assistência à saúde, destacando a importância da Atenção Básica de Saúde, fundamental para estruturação e funcionalidade do SUS, e de uma saúde pública de qualidade, resolutiva e universal e reforço da importância da pesquisa e produção científica das universidades para a melhoria e aprimoramento do SUS, qualificando a assistência à saúde da população brasileira.

No PCA, vemos o teleatendimento da população de Catas Altas como importante meio de auxílio à comunidade e de registro valioso para o aperfeiçoamento de programas de planejamento em saúde, bem como potenciais publicações científicas em revistas nacionais ou internacionais, ratificando o impacto da UFMG no desenvolvimento acadêmico e na melhoria social.

Os alunos terão a oportunidade de participar de várias outras atividades além das feiras de saúde, como participação em Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq, escrita de artigos científicos, organização de eventos científicos, apresentação de trabalhos em congressos/simpósios, Iniciação Científica Voluntária, elaboração de livro técnico e estágio

extracurricular. Tudo isso sempre com o acompanhamento e sob orientação dos professores do projeto.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art. 1º – Para participar do processo seletivo do **Projeto Catas Altas**, é necessário se inscrever através do formulário abaixo, que estará disponível do dia **03/03/2022** até o dia **11/03/2022 às 22:00 horas**. Nele serão requisitados, obrigatoriamente, informações sobre o(a) candidato(a) e uma **carta de apresentação**.

Link para o **formulário de inscrição**:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewhKPjEU53rW0prR6mRYTf1XFHy7NECuhXaV5V3ni_uF824Q/viewform?usp=sf_link

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 2º – No processo seletivo do PCA-UFMG 2022 serão oferecidas **10 (dez) vagas** para estudantes de graduação de **Instituições de Ensino Superior cadastradas no MEC de quaisquer períodos**, os quais deverão seguir os critérios abaixo:

2.1 - Devido ao período mínimo de 1 (um) ano de atividades, o estudante não poderá estar cursando o penúltimo ou último período do seu respectivo curso.

2.1 - Das 10 vagas, pelo menos 3 serão destinadas a alunos que ingressaram na UFMG por meio de vagas destinadas às que ingressaram à faculdade com Ação Afirmativa (social, racial ou PcD).

2.1.1 Caso seja detectada alguma irregularidade ou fraude na inscrição, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

CAPÍTULO III – SELEÇÃO E RESULTADO

Art. 3º – Serão selecionados os 10 (dez) acadêmicos, com as maiores pontuações no processo seletivo, convidados a compor o grupo de participantes do Projeto Catas Altas.

3.1 – As cartas de apresentação serão avaliadas individualmente, de maneira anônima, pelos coordenadores.

3.2 - Na análise da carta serão pontuados em um total de 0 a 10 pontos considerando como critérios: coerência e coesão, motivações, vivências e objetivos com a vaga do PCA-UFMG.

Art. 4º – Em caso de empate na nota total, os critérios de desempate, em ordem, são:

4.1 – Período em curso (preferência ao candidato que estiver em períodos maiores).

4.2 – Idade (preferência ao candidato mais velho).

Art. 5º – O resultado será divulgado até dia **14 de Março de 2022** na página oficial do Projeto Catas Altas no Instagram @projetcatasaltas.

Art. 6º – O resultado será divulgado sem expor o desempenho de nenhum dos candidatos (aprovados e não aprovados) para assegurar sigilo aos participantes do processo seletivo.

Art. 7º – O resultado consistirá em uma lista dos aprovados, em ordem alfabética (10 aprovados);

Art. 8º – Fica assegurada à coordenação o direito de aumentar ou diminuir o número de vagas caso considere que os acadêmicos obtiveram desempenho considerado satisfatório ou insatisfatório no processo seletivo.

Art. 9º - A esse edital não cabe recurso. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

CAPÍTULO III – ATIVIDADES DO PROJETO

Art. 10º - O extensionista deverá cumprir com as seguintes atividades (6 horas semanais) a fim de conseguir o certificado de participação no final do ano letivo do projeto:

10.1 Realizar 10 atendimentos quinzenalmente (cada atendimento demora cerca de 15 minutos)

10.2 Participar de no mínimo 6 ações de extensão.

10.3 Participar das reuniões gerais (costumam ser quinzenais) e das reuniões de sua equipe (costumam ser semanais).

10.4 Participar, no mínimo 1 vez por mês, da discussão de casos com os professores do Projeto Catas Altas.

10.5 Auxiliar na elaboração de materiais informativos para serem postados nas redes sociais do projeto.

Art. 11º - Para a certificação, além do cumprimento das atividades expressas acima, é necessário o cumprimento do período mínimo de **1 (um) ano de atividades (Março/2022 a Março/2023)**.

Art. 12º - O integrante da PCA-UFMG que descumprir os requisitos mínimos, agir de forma desvirtuada com outros membros poderá ser passível de sanções de cunho administrativo.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da atual Coordenação do Projeto Catas Altas.

Art. 14º – A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado do Processo Seletivo do Projeto Catas Altas - 2022/1.

Art. 15º – Ao final da seleção, os alunos excedentes serão convidados para o próximo processo seletivo do PCA-UFMG que ocorrerá em Abril, devendo manifestar seu interesse a favor da participação.



Art. 16º – A Coordenação se reserva no direito de cancelar o Processo Seletivo a qualquer momento devido à inviabilidade para realização do mesmo a partir de justificativa prévia aos inscritos.

Art. 17º – A inscrição no Processo Seletivo do Projeto Catas Altas, que ocorrerá de forma voluntária, implica em concordância e aceitação de todas as condições dispostas neste Edital.

Art. 18º – O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco por meio do nosso **WhatsApp** - (31) 9 8446-2742 (<https://wa.me/message/SVK7SUUXJPVHP1>) ou envie um e-mail para: **projetocatasaltasufmg@gmail.com**

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022

Coordenação do Projeto Catas Altas